



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 054, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 522, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 QUE INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007509/2025.

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, em especial seu art. 66, § 2º, inc. III, alínea "b" e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 12, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria Nº 522, de 24 de Outubro de 2025 para designar **JACISLENE MARIA MORAES GOMES**, matrícula nº 001616 (**presidente**), **DANIELE MOURA ROSA**, matrícula nº 004511 e **GIOVANIA LIMA DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos citados no Processo Administrativo nº 007509/2025, com base na LC 12, de 09 de agosto de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 19 de janeiro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal